

# Estado realiza a entrega de títulos de propriedade rural a posseiros do Território Norte

Seg 18 junho

O [Governo de Minas Gerais](#), por meio da [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário \(Seda\)](#), vai ultrapassar esse mês a marca de 3 mil títulos de propriedade rural entregues. Desde a retomada do Programa Estadual de Regularização Fundiária Rural, em 2015, a Seda já emitiu cerca de 3.300 documentos.

Uma das principais ações da administração estadual, a regularização de terras rurais devolutas (sem registro) é um fator de solução de conflitos sociais, garantia do direito à terra e a melhoria da qualidade de vida de agricultores e agricultoras familiares, promovendo a cidadania no campo.

Além da garantia da posse da terra, o beneficiário passa a ter a possibilidade de acesso a várias linhas de crédito e de financiamento para o plantio, como o Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf).

"Hoje, tive a felicidade de receber meu título de terra. Tem muitos e muitos anos que eu tenho a terra, mas não tinha o documento. Agora eu posso fazer empréstimo no banco pra eu viver mais fácil, porque eu vivo da lavoura, posso comprar umas vacas, galinhas, porco e vou continuar com a minha vidinha", conta o agricultor familiar José Carlos, da comunidade do Córrego do Matão, em Porteirinha, no Norte de Minas.

À espera do título desde 2006, José Carlos foi um dos beneficiários que recebeu o documento durante entregas realizadas pela Seda no Território Norte, na semana passada. Além de Porteirinha, receberam o título famílias dos municípios de Monte Azul, Espinosa, Serranópolis de Minas e Pai Pedro. Ao todo, foram beneficiadas 317 famílias de trabalhadores rurais.

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serranópolis de Minas, Maria de Lourdes Dias, lembra que o título da terra é uma das principais demandas da região. “Muitos agricultores familiares esperam há anos pelo documento, que agora que chegou trará mais tranquilidade para as famílias”, diz.

### **Projeto 10envolver**

“Sabemos da importância desse título para as famílias da zona rural. Não vamos medir esforços para que em parceria com a Seda a gente possa dar continuidade ao projeto”, afirma o prefeito de Pai Pedro, Eujácio da Soledade Rodrigues.

Pai Pedro é mais um dos municípios do "Projeto 10envolver" a receber o título de propriedade rural. A atividade é uma parceria do Governo de Minas Gerais, por meio da Seda, com a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (Cimos) do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, idealizadora do projeto.

O objetivo é contribuir para a melhoria da qualidade de vida nos dez municípios mineiros com o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM). Uma das ações propostas é a questão do reordenamento agrário.

### **Próximas entregas**

Para este mês ainda estão previstas a entrega de cerca de 850 títulos para beneficiários de comunidades rurais de Almenara, Joaíma, Itaobim, Teófilo Otoni, Frei Gaspar, Poté, Conceição do Mato Dentro, Minas Novas, Chapada do Norte, Araçuaí e Setubinha.

O secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário em exercício, Alexandre Chumbinho, destaca que uma das missões da Seda é justamente a democratização do acesso à terra. “Com a reestruturação do programa, em 2015, passamos a realizar audiências públicas para dar mais transparência ao processo”, diz.

A Seda já realizou 54 audiências públicas que marcaram a retomada do programa em municípios

de dez dos 17 Territórios de Desenvolvimento: Norte, Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha, Metropolitano, Mucuri, Caparaó, Vale do Aço, Vale do Rio Doce, Noroeste e Central.

Na sequência, é promovido o mutirão para o (re)cadastro dos posseiros, em parceria com a Emater-MG, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e lideranças locais (prefeituras, câmaras municipais, cartórios, entre outros). Nos 54 mutirões foram realizados cerca de 11.441 cadastros.

Qualquer pessoa que detenha a posse mansa e pacífica de terra devoluta rural, até o limite de 250 hectares, pode ser beneficiária do programa. Quem tem a posse de área até 50 hectares deve comprovar que reside na terra. Para quem tem área de 50 a 100 hectares esse critério é dispensado.